



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28200/2023</u>	
Recebido em:	<u>15/02/2023</u>
Horário:	<u>12:08</u> horas
Rubrica:	<u>[Handwritten Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 03 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Enéas Scardini Junior da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a Modificação /Transformação do CAMINHAO MERCEDES-BENZ MB 2425, PLACA: ASF7357, que encontra-se à disposição da Secretaria de Agricultura, neste Município, em um Caminhão Prancha.

JUSTIFICATIVA

O "caminhão prancha" é um veículo que tem como principal objetivo transportar equipamentos e materiais pesados, como máquinas agrícolas, chapas, barras de aço, sacarias, engradados, entre outros. Utilizando o caminhão prancha para transportar máquinas pesadas, é possível preservar o veículo, pois ele não vai rodar até chegar ao destino, evitando um maior desgaste da máquina.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Em nosso Município a demanda pelo serviço de caminhão prancha é alta e constante, em face da presente necessidade, a modificação/transformação do CAMINHAO MERCEDES-BENZ MB 2425, PLACA: ASF7357 em um CAMINHÃO PRANCHA é extremamente relevante para as Secretarias que necessitam desse veículo.

O mesmo proporcionará maior agilidade no deslocamento de maquinários utilizados na manutenção de estradas vicinais e vias públicas, bem como haverá economia aos cofres públicos o qual deixará de contratar serviço de terceiros.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de fevereiro de 2023; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)
Vereador

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 15/02/23
Presidente da CMNV-ES